



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022 - AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO LICITATORIO Nº 124/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse público, **TORNA PÚBLICO** para os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 058/2022, Processo Licitatório nº 124/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura Locação de 360 horas de Caminhão Munck para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, cuja abertura das Documentações e Propostas estava prevista para o dia 21/09/2022 às 09:00 horas (local), conforme publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1257, pagina 2, de 08 de setembro de 2022. Tendo em vista o desinteresse na participação das ME, EPPs e MEI, fica prorrogado a abertura do procedimento licitatório em epigrafe para o dia **05 de outubro de 2022, às 09:00 horas (local)**, com base no artigo 21 §4º da Lei Federal 8.666/93, sendo o edital aberto para Ampla Concorrência das empresas interessadas pertencentes ao ramo pertinente.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparencia através do link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?ti-po=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 21 de setembro de 2022.

CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro - Decreto 086/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 123/2022 na Modalidade Pregão Presencial nº 057/2022, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública e Predial, para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social e Agência Municipal de Habitação**

Em favor das empresas:

DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, com sede na Rua Bahia, nº 1369, Vila Marman, Campo Grande/MS; CNPJ/MF 11.997.015./0001-92; nos itens: 01, 02, 06, 26, 35, 36, 44, 54, 56, 57, 59, 65, 74 e 75; totalizando o valor de R\$ 21.971,75 (vinte e um mil novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

WEB ELETRICA EIRELI, com sede na Rua Marques de Leão, nº 995, Bairro Parque dos Novos Estados Campo Grande – MS, CNPJ/MF: 08.979.413/0001-71 nos itens: 03, 17, 21, 45 e 52; totalizando o valor de R\$ 41.762,30 (quarenta e um mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Av Alexandre Herculano, nº 1895, bairro Jardim Veraneio, campo Grande – MS, CNPJ/MF: 17.889.948/0001-42; nos itens: 08, 09, 10, 12, 18, 25, 28, 29 e 43; totalizando o valor de R\$ 26.007,46 (vinte e seis mil sete reais e quarenta e seis centavos).

L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA com sede na Rua Joinville, nº 900, bairro Vival dos Ipês Dourados – MS, CNPJ/MF: 08.979.413/0001-71 nos itens 05, 55, 61, 62 e 63; totalizando o valor de R\$ 7.101,00 (sete mil cento e um reais).

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI com sede na Rua R 5, nº 105, Bairro setor Oeste Campo Grande – MS, CNPJ/MF: 27.927.653/0001-77; nos itens 13, 15, 16, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 64, 68, 69, 70 e 71; totalizando o valor de R\$ 170.638,35 (cento e setenta mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

ANDINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com sede na R F (lot JD Presidente II), nº 026 anexo B. Cuiabá – MT, CNPJ/MF: 28.613.773/0001-62; nos itens 20, 23, 51, 53 e 73; totalizando o valor de R\$ 38.121,81 (trinta e oito mil cento e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA com sede na Av Fernando Correa da Costa, nº 4646s, bairro Coxipó, Cuiabá - MT; CNPJ/MF: 44.873.952/0001-95; nos itens 04, 07, 14, 19, 22, 58, 60, 66, 67, 72 e 76 totalizando o valor de R\$ 48.141,50 (quarenta e oito mil cento e quarenta e um reais, cinquenta centavos)

Deodápolis - MS, 21 de setembro de 2022.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro – Decreto nº 86/2022

Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 123/2022, Pregão Presencial nº 057/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública e Predial, para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social e Agência Municipal de Habitação**, nos itens e valores acima descritos.

Deodápolis - MS, 21 de setembro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022.

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **B.A MARQUES LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo da Ata de Registro de Preço nº 008/2022.

DO PRAZO: A Cláusula Terceira - **Do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será prorrogada por mais 6 (seis) meses, iniciando-se em 24/08/2022 e encerrado - se em 23/02/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 15 § 3º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o Artigo 12 do Decreto nº 7.892/2013 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço 008/2022.

ASSINAM: **Juliani G., Marcia Cristina, Kadmo Carriço, Adriano Pimentel, Célio Roberto,** - Pela Contratante e **Célio Aparecido Marques-** Pela Contratada

DEODAPOLIS - MS, 22 de Agosto de 2022

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 082/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 099/2022

ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2022 ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 09/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa B.A MARQUES LTDA ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta da Vigência do Contrato 082/2022.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do prazo de vigência do Contrato será prorrogada por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 24/08/2022 e encerrando - se em 23/02/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 15, § 3º inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 12 do decreto Federal nº 7.982/2013.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 082/2022

ASSINAM: Juliani Garcia Berloff Andrade - Pela Contratante e Célio Aparecido Marques - Pela Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 085/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021.

PARTES: Fundo Municipal de Saúde - e a Locadora Valdelice da Silva Costa.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - do Prazo do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO: A Cláusula sexta - Do Prazo do Contrato nº 082/2021, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 12/08/2022 e encerrando - se em 11/08/2023.

DO VALOR: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica acrescido da importância de R\$ 15.850,80 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos) do valor inicial do contrato, sendo pagas em 12(doze) parcelas de R\$ 1.320,90.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, c/c o § 2º e 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 085/2021.

ASSINAM: Kadmo Carriço Correa - Pela Contratante e Valdelice da Silva Costa - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 11 de agosto de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO 113/2021.

LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2021.

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021

PARTES: Fundo Municipal de Saúde - MS e a empresa XLS Engenharia e Construção

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do Prazo do Contrato nº 113/2021.

DA VIGENCIA: A Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 113/2021, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 16/08/2022 e encerrando - se em 14/10/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal Art. 57 § 1º, § 1º inciso IV c/c o §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 113/2021.

ASSINAM: Kadmo Karriço Correa - Pela Contratante e Vitor Hugo Martins Vieira - Pela Contratada

Deodápolis – MS, 15 de agosto de 2022.

DECRETOS

DECRETO Nº 112/2022 de 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros e dá outras providências”.

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a complexidade da operacionalização da despesa pública e a necessidade de viabilizar o pronto andamento da atividade orçamentária;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

DECRETA:

Art. 1. Fica delegada a Srª Juliani Garcia Berloff Andrade, **Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira** a competência de ordenar despesa de sua pasta, podendo para tanto assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, autorizar e assinar liberações de editais, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; e a competência para encaminhar processos, documentos contábeis e outros, responder diligências apresentar justificativas, interpor recursos, requerer juntada de documentos e vistas de processos e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado, com a União e outros, relativo à sua pasta.

§1º A Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira só emitirá empenho, ordem de pagamento e realizará pagamentos para as demais secretarias municipais, fundos e órgãos da administração indireta mediante autorização dos ordenadores de despesa de cada pasta ou fundo ou demais órgãos da administração indireta.

§ 2º Os empenhos de despesas e as ordens de pagamento de cada unidade orçamentária deverão ser assinados pelo seu respectivo ordenador de despesa juntamente com a Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira a quem compete à função de analisar o empenho e a ordem de pagamento quanto às dotações vigentes no orçamento municipal e quanto às normas financeiras e contábeis, cabendo ao ordenador de despesa a responsabilidade pela despesa efetuada.

Art. 2. Fica delegada a Sra. Márcia Cristina da Silva, **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania** a competência de ordenadora de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Investimento Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e assinar liberações de editais, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

Parágrafo único. Fica autorizada a Sra. Márcia Cristina da Silva ordenadora de despesa, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Investimento Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 3. Fica delegado ao Sr. Adriano Araujo Pimentel, **Secretário Municipal de Educação**, a competência de ordenador de despesas de sua pasta e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e assinar liberações de editais, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Sr. Adriano Araujo Pimentel, ordenador de despesa, a movimentar as contas bancárias do FUNDEB por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 4. Fica delegado ao Sr. Célio Roberto Campos, **Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo** a competência de ordenador de despesas de sua pasta e do Fundo Municipal de Cultura, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e assinar liberações de editais, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Sr. Célio Roberto Campos, ordenador de despesa, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal da Cultura por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 5. Fica delegado ao Sr. Valdir Luiz Sartor, Prefeito **Municipal de Deodápolis-MS** a competência de ordenador de despesas de sua pasta, a **secretaria Municipal de Infraestrutura**, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

Art. 6. Fica delegada ao Sr^o. Kadmo Carriço Corrêa, **Secretário Municipal de Saúde**, a competência de ordenador de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, autorizar e assinar liberações de editais, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Sr^o Kadmo Carriço Corrêa, ordenador de despesa, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 7. Fica delegado o Sr. Antonio Joaquim de Oliveira Neto, **Diretor Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA** a competência de ordenadora de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal de Meio Ambiente ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e assinar liberações de editais, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

Parágrafo único. Fica autorizado o Sr. Antonio Joaquim de Oliveira Neto ordenador de despesa, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Meio Ambiente, por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 8. Fica delegada a Sra. Ana Laura do Amaral Nemézio, **Diretora Presidente da Agência Municipal de Produção - AMPRO** a competência de ordenadora de despesas da sua pasta e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário - FUNDAGRO ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

Parágrafo único. Fica autorizada a Sra. Ana Laura do Amaral Nemézio, ordenadora de despesa, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO, por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 9. Fica delegada a Sra. Marlei Aparecida Mendes, **Diretora Presidente da Agência Municipal de Trânsito- AGETRAN** a com-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

petência de ordenadora de despesas da sua pasta e O Fundo Municipal de Segurança Transporte e Trânsito – FSTT ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e assinar liberações de editais, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

Parágrafo único. Fica autorizada a Sra. Marlei Aparecida Mendes ordenadora de despesa, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – FSTT, por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 10. Fica delegado ao Sr. Jair Antonio Estevão, **Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação – AMHA** a competência de ordenador de despesas da sua pasta e o Fundo Municipal de Habitação ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e assinar liberações de editais, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Sr. Jair Antonio Estevão, ordenador de despesa, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Habitação, por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 11. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 09/2022 e as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de setembro de 2022.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 113/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

“ Dispõe sobre alterações na nomeação do Conselho Municipal de Educação e de outras providencias”.

O Srº **VALDIR LUIS SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, e a disposta na Lei Complementar n.005/2015, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Complementar n. 005/2015, que dispõe sobre os membros e os suplentes do Conselho Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a desistência de membros Titulares e Suplentes.

CONSIDERANDO a disponibilidade dos Membros.

CONSIDERANDO a inserção de 2 (dois) representantes Suplentes da Secretária Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Educação, órgão encarregado para supervisionar o processo de desenvolvimento da educação no Município, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, bem como autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos de ensino público e privado do sistema municipal de ensino.**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elisa Minhos – Titular
Antônio de Carvalho – Titular
Amanda Tognon – Suplente
Ivanilde Falcetti – Suplente

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS
Denise Pedroso – Titular
Maria Eunice Calado – Suplente

REPRESENTANTES CLASSISTAS DE PROFESSORES
Ana Alves Trevisan – Titular
Dalmo Martins Moreira – Suplente

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL
Evanir Lima – Titular
Cassia da Cruz – Suplente

REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL
Francisco Fidelis Franco Neto – Titular
Adeilde Monteiro Felix – Suplente

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO NO CAMPO
Marta Cristina Pinheiro Nascimento – Titular
João Yoshiaki Imai – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou fixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de setembro de 2022.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/09/2022

Nº do empenho : 307/22

Ordinário

Processo : AF-1781/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0001	- PROTEÇÃO BASICA
Projeto/Atividade:	2.004	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000011	

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	33.043,91
Suplementações:	28.125,97	Valor do empenho :	336,81
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	38.125,97	Total (B) :	33.380,72
		Saldo (A - B) :	4.745,25

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA

Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****

Cidade: Ivinhema

UF: MS

C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7

Banco:

Agência:

Fone: 67 34421730

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	336,81
---------------------	------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 336,81 (trezentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 9/2022/2022

Data :

Data : 23/02/2022

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/09/2022
 Nº do empenho : 308/22
 Ordinário
 Processo : AF-1782/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0002 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade: 2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000016

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	37.502,65
Suplementações:	39.774,14	Valor do empenho :	209,70
Anulações:	21.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	38.274,14	Total (B) :	37.712,35
		Saldo (A - B) :	561,79

Credor: 10030 MUSSURY & ARAUJO LTDA
 Endereço: R PONTA PORA,6671 - ***** Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 35.962.041/0001-43 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 992952220
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 22/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	209,70
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 209,70 (duzentos e nove reais e setenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 22/2022/2022 Data : 18/04/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/09/2022

Nº do empenho : 309/22

Ordinário

Processo : AF-1784/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0002	- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2.005	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000016	

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	37.712,35
Suplementações:	39.774,14	Valor do empenho :	318,15
Anulações:	21.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	38.274,14	Total (B) :	38.030,50
		Saldo (A - B) :	243,64

Credor: 8529	B A MARQUES LTDA		
Endereço:	R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Cidade:	Ivinhema
C.N.P.J.:	15.310.799/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.375.375-7
Banco:		UF:	MS
		Agência:	67 34421730
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 22/2022-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	318,15
---------------------	------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 318,15 (trezentos e dezoito reais e quinze centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	22/2022/2022
Contrato :		Data :	18/04/2022
		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 21/09/2022
 Nº do empenho : 1518/22
 Ordinário
 Processo : AF-1783/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
 Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0000 (0000) - MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000051

Dotação Inicial:	40.000,00	Empenhos anteriores :	89.926,40
Suplementações:	73.920,00	Valor do empenho :	507,55
Anulações:	23.300,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	90.620,00	Total (B) :	90.433,95
		Saldo (A - B) :	186,05

Credor: 14552 FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI UF: MS
 Endereço: R MARIA DA GLORIA, 4645, ***** Cidade: Dourados
 C.N.P.J.: 35.400.309/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.444.504-5
 Banco: Agência: Fone: 6734214502
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 48/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 507,55

Fica empenhada a importância de 507,55 (quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 48/2022/2022 Data : 03/08/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/09/2022

Nº do empenho : 306/22

Ordinário

Processo : AF-1780/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0001	- PROTEÇÃO BASICA
Projeto/Atividade:	2.004	- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000011	

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	32.558,13
Suplementações:	28.125,97	Valor do empenho :	485,78
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	38.125,97	Total (B) :	33.043,91
		Saldo (A - B) :	5.082,06

Credor: 8529	B A MARQUES LTDA		
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****		Cidade: Ivinhema	UF: MS
C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90		Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7	
Banco:		Agência:	Fone: 67 34421730
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 8/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	485,78
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 485,78 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 8/2022/2022	Data :	22/02/2022
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	----------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------